

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, neste ato representada por sua Presidente, **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, pelo Primeiro Secretário, **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, e pelo Segundo Secretário, **MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em conformidade com a **Lei Municipal Ordinária nº 887/2026** e com o **Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 foi instaurado para viabilizar a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM estabeleceu que a execução do certame seria coordenada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, e, previu a oferta de vagas para as funções de **Servente/Zelador(a)**, **Auxiliar de Serviços Externos – Office-boy** e **Vigilante**, bem como a formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que o certame observou as fases previstas no edital, compreendendo inscrição online, análise curricular classificatória e entrevista classificatória, e, na fase de análise curricular, foram selecionados preliminarmente os candidatos **JOÃO HENRIQUE DA SILVA CICERI**, **LAUDELINO PEREIRA LIMA**, **MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA** e **NUZIA PEREIRA FERREIRA**, para prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que, em 14 de maio de 2026, às 10h00min, foi realizada a fase de entrevista dos candidatos selecionados, conforme Ata de Entrevista lavrada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata de Entrevista, os candidatos foram avaliados individualmente, considerando-se a compatibilidade do perfil com a função pretendida, a disponibilidade para cumprimento da carga horária, a compreensão das atribuições do cargo, a postura profissional, a pontualidade, a disciplina, a responsabilidade, a experiência profissional e a capacidade de atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora deliberou pela aprovação dos candidatos entrevistados, registrando que a aprovação na fase de entrevista não gera, por si só, direito subjetivo à contratação, ficando a admissão condicionada ao atendimento



integral das condições previstas no edital, na Lei Municipal Ordinária nº 887/2026 e nas demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que os atos oficiais do Processo Seletivo Simplificado devem ser divulgados no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora, na condição de autoridade competente para condução do certame, proceder à homologação do resultado final, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, motivação, julgamento objetivo e supremacia do interesse público;

DECIDE:

I – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – PSS/CMRM, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

II – DOS CANDIDATOS APROVADOS E ESCOLHIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Ficam aprovados e escolhidos para contratação temporária, observadas as necessidades da Administração, a disponibilidade orçamentária, a apresentação da documentação exigida, a aptidão em exame médico admissional e o atendimento integral dos requisitos legais e editalícios, os seguintes candidatos:

1. JOÃO HENRIQUE DA SILVA CICERI

Função: Vigilante/Guarda

2. LAUDELINO PEREIRA LIMA

Função: Auxiliar de Serviços Externos — Office-boy

3. MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA

Função: Servente/Zeladora

4. NUZIA PEREIRA FERREIRA

Função: Servente/Zeladora

III – DO CADASTRO DE RESERVA

Fica homologada, ainda, a formação do cadastro de reserva, para eventual convocação conforme necessidade administrativa, interesse público, disponibilidade orçamentária e vigência do certame, na seguinte ordem:

1. NILDA PINTO DA SILVA

2. SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES

3. LEONARDO SOUSA AMORIM

A classificação em cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade temporária de excepcional interesse público, à conveniência administrativa, à disponibilidade orçamentária e ao preenchimento dos requisitos legais e editalícios.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Determina-se ao setor competente da Câmara Municipal de Rio Maria/PA que adote as providências necessárias à convocação dos candidatos escolhidos, conforme necessidade administrativa, para apresentação da documentação complementar, realização de exame médico admissional, comprovação dos requisitos legais e editalícios e posterior formalização dos contratos administrativos temporários, nos termos da Lei Municipal Ordinária nº 887/2026 e do Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM.

A contratação temporária somente será formalizada após o cumprimento integral das exigências legais, editalícias e administrativas, não gerando a presente homologação estabilidade, vínculo efetivo ou direito adquirido à permanência no serviço público, tratando-se de contratação temporária para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

V – DA PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação da presente Decisão Administrativa de Homologação do Resultado Final no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de maio de 2026.


SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria


RAIMUNDO FERREIRA NETO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO
Segundo Secretário da Câmara Municipal